

## HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR

PROCESSO INVESTIGADO: 00045.000682/2013-67

PROCESSO ATUAL: 50000.034904/2019-25

TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPPLINAR - PAD

**ORIGEM: SEP/PR** 

**AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR** 

## DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO

Possíveis irregularidades na fiscalização das obras de modernização do Cais do Porto do Rio Grande do Sul/RS, Contrato celebrado entre a União, representada pela Secretaria de Portos da Presidência da República - SEP/PR, e a Empresa . NOTA TÉCNICA Nº 4/2019/CORREG/GM

# QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

**TIPO: PAD** 

**Instauração:** Portaria/CORREG n° 55, de 28/06/2019 – BE n° 78, de 28/06/2019

Presidente: PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGATTI

Membro: MAGNA CHAVES DA SILVA

Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

**Prorrogação:** Portaria/CORREG nº 71, de 27/08/2019 – BE nº 102, de 27/08/2019

**Substituição:** Portaria/CORREG nº 72, de 28/08/2019 – BE nº 103, de 28/08/2019

Presidente: PAULO CELSO GUIMARÃES DE BARROS MENGATTI

• Membro: MARÍLIA GONÇALVES CORDEIRO SILVESTRE

• Membro: MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SILVA

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 91, de 29/10/2019 – BE nº 130, de 29/10/2019

**Prorrogação:** Portaria/CORREG/SEI nº 5223, de30/12/2019 — BE nº 150, de 30/12/2019

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 582, de 28/02/2020 – BE nº 26, de 28/02/2020

**Prorrogação:** Portaria/CORREG/SEI nº 983, de 28/04/2020 — BE nº 51, de 28/04/2020

**Recondução:** Portaria/CORREG nº 1392 de 26/06/2020 – BE nº 76, de 26/06/2020

**Prorrogação:** Portaria/CORREG/SEI nº 1805, de 25/08/2020 — BE nº 103, de 25/08/2020

## CONCLUSÃO DO PROCESSO

Instauração: 28/06/2019

Publicação do julgamento: 19/01/2021

Total geral de dias: 571 (1 ano, 6 meses e 22 dias)

Parecer nº 00988/2020/CONJUR-MINFRA Despacho 0019/2021/CONJUR-MINFRA

Portaria de julgamento do Corregedor nº 80, de 13/01/2021, B.E nº 7, de 19/01/2021

DESCRIÇÃO DA DECISÃO

Recondução de Nova Comissão de PAD

# MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA CORREGEDORIA

### PORTARIA DE JULGAMENTO

#### MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 80, DE 13 DE JANEIRO DE 2021

A CORREGEDORA DO MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, SUBSTITUTA, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 4.455, de 22/11/2017, publicada no DOU nº 224, de 23/11/2017, c/c o Decreto nº 10.368, de 22/5/2020, publicada no DOU nº 97-D, edição extra, de 22/5/2020, e nos termos do artigo 168, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e

CONSIDERANDO os termos do Parecer nº 00988/2020/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU, de 31/12/2020, aprovado pelo Despacho nº 00018/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e pelo Despacho nº 00019/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU da Consultora Jurídica desta Pasta, o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 50000.034904/2019-25, resolve:

Art. 1º Não acolher o Relatório Final apresentado pela Comissão Processante e, ato contínuo determinar a recondução de nova Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, observando as orientações contidas no referido Parecer.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### KÊNIA CRISTINA DE SOUSA PENHA BABUGEM



Documento assinado eletronicamente por **Kênia Cristina de Sousa Penha Babugem, Corregedor, Substituto(a)**, em 18/01/2021, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3°, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador\_externo.php? acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0, informando o código verificador 3626781 e o código CRC 4456F4C9.